

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS
DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Diretiva 1999/5/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade*(Publicação dos títulos e das referências das normas harmonizadas ao abrigo da legislação de harmonização da União)***(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2016/C 249/01)

OEN ⁽¹⁾	Referência e título da norma (e documento de referência)	Primeira publicação JO	Referência da norma revogada e substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma revogada e substituída Nota 1	Artigo da Diretiva 1999/5/CE
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Cenelec	EN 41003:2008 Requisitos particulares de segurança para equipamentos destinados a serem conectados a redes de telecomunicações e/ou sistemas de distribuição por cabo	10.8.2010	EN 41003:1998 Nota 2.1	1.7.2011	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
Cenelec	EN 50360:2001 Norma de produto para demonstração da conformidade de telefones móveis com as restrições básicas relacionadas com a exposição humana aos campos eletromagnéticos (300 MHz - 3 GHz)	26.7.2001			Artigo 3.1.a
	EN 50360:2001/A1:2012	23.10.2012	Nota 3	13.2.2015	
	EN 50360:2001/AC:2006	Esta é a primeira publicação			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Cenelec	EN 50364:2010 Limitação da exposição humana a campos eletromagnéticos com origem em dispositivos que operam na faixa de frequências de 0 Hz a 300 GHz, utilizados na vigilância eletrónica de artigos (EAS), na identificação por radiofrequência (RFID) e em aplicações similares	29.12.2010	EN 50364:2001 Nota 2.1	1.11.2012	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
Cenelec	EN 50385:2002 Norma de produto destinada à demonstração da conformidade das estações de base rádio e das estações terminais fixas dos sistemas de telecomunicações sem fio, relativamente às restrições básicas ou aos níveis de referência respeitantes à exposição do público em geral aos campos eletromagnéticos de radiofrequência (110 MHz - 40 GHz) — Público em geral	7.12.2002			Artigo 3.1.a
Cenelec	EN 50401:2006 Norma de produto para demonstração da conformidade de equipamentos fixos para transmissão rádio (110 MHz - 40 GHz) destinados a serem utilizados em redes de comunicações sem fios, com as restrições básicas ou os níveis de referência relativos à exposição da população aos campos eletromagnéticos de radiofrequência, quando colocados em serviço	21.12.2006			Artigo 3.1.a
	EN 50401:2006/A1:2011	11.4.2012	Nota 3	29.8.2014	
Cenelec	EN 50561-1:2013 Equipamentos de comunicação em linhas de energia utilizados em infraestruturas de baixa tensão — Características de perturbações rádio — Limites e métodos de medição — Parte 1: Equipamentos para uso doméstico	12.9.2014	EN 55022:2010 EN 55032:2012 Nota 2.3	10.9.2016	Artigo 3.1.b
	EN 50561-1:2013/AC:2015	10.7.2015			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Cenelec	EN 50566:2013 Norma de produto para demonstrar a conformidade dos campos de radiofrequência produzidos por dispositivos de comunicações sem fios, transportados na mão ou próximos do corpo humano, utilizados pelo público em geral (30 MHz - 6 GHz)	12.10.2013			Artigo 3.1.a
	EN 50566:2013/AC:2014	12.9.2014			
Cenelec	EN 55022:2010 Equipamento de tecnologias de informação — Características de perturbação radioelétrica — Limites e métodos de medição CISPR 22:2008 (Modificada)	21.9.2011	EN 55022:2006 + A1:2007 Nota 2.1	1.12.2013	Artigo 3.1.b
	EN 55022:2010/AC:2011	11.4.2012			
Cenelec	EN 55024:2010 Equipamento de tecnologias de informação — Características de imunidade — Limites e métodos de medição CISPR 24:2010	21.9.2011	EN 55024:1998 + A1:2001 + A2:2003	1.12.2013	Artigo 3.1.b
Cenelec	EN 55032:2012 Compatibilidade Eletromagnética de equipamentos multimédia — Requisitos de emissão CISPR 32:2012	12.10.2013	EN 55022:2010 Nota 2.1	5.3.2017	Artigo 3.1.b
	EN 55032:2012/AC:2013	12.9.2014			
Cenelec	EN 60065:2002 Aparelhos áudio, vídeo e aparelhos eletrónicos análogos — Regras de segurança IEC 60065:2001 (Modificada)	7.12.2002	EN 60065:1998 Nota 2.1	1.3.2007	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
	EN 60065:2002/A1:2006 IEC 60065:2001/A1:2005 (Modificada)	25.9.2007	Nota 3	1.12.2008	
	EN 60065:2002/A11:2008	10.8.2010	Nota 3	1.7.2010	
	EN 60065:2002/A12:2011	21.9.2011	Nota 3	24.1.2013	
	EN 60065:2002/A2:2010 IEC 60065:2001/A2:2010 (Modificada)	15.4.2011	Nota 3	1.10.2013	
	EN 60065:2002/AC:2006	Esta é a primeira publicação			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	EN 60065:2002/AC:2007	Esta é a primeira publicação			
Cenelec	EN 60065:2014 Aparelhos áudio, vídeo e aparelhos eletrónicos análogos — Requisitos de segurança IEC 60065:2014 (Modificada)	17.4.2015	EN 60065:2002 + A11:2008 + A12:2011 + A1:2006 + A1:2006 + A2:2010 Nota 2.1	17.11.2017	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
	EN 60065:2014/AC:2016	Esta é a primeira publicação			
Cenelec	EN 60215:1989 Regras de segurança para emissores radioelétricos IEC 60215:1987	5.4.2001			Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
	EN 60215:1989/A1:1992 IEC 60215:1987/A1:1990	5.4.2001	Nota 3	1.6.1993	
	EN 60215:1989/A2:1994 IEC 60215:1987/A2:1993	5.4.2001	Nota 3	15.7.1995	
Cenelec	EN 60730-1:2011 Dispositivos automáticos de comando elétrico para uso doméstico e análogo — Parte 1: Requisitos gerais IEC 60730-1:2010 (Modificada)	23.10.2012			Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE) + Artigo 3.1.b
Cenelec	EN 60825-1:2007 Segurança de equipamentos laser — Parte 1: Classificação e requisitos dos equipamentos IEC 60825-1:2007	4.11.2008	EN 60825-1:1994 + A11:1996 + A1:2002 + A2:2001 Nota 2.1	1.9.2010	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
Cenelec	EN 60825-1:2014 Segurança de equipamentos laser — Parte 1: Classificação de equipamento e requisitos IEC 60825-1:2014	10.7.2015	EN 60825-1:2007 Nota 2.1	19.6.2017	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
Cenelec	EN 60825-2:2004 Segurança de equipamentos laser — Parte 2: Segurança dos sistemas de comunicação por fibras óticas IEC 60825-2:2004	5.10.2005	EN 60825-2:2000 Nota 2.1	1.9.2007	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	EN 60825-2:2004/A1:2007 IEC 60825-2:2004/A1:2006	25.9.2007	Nota 3	1.2.2010	
	EN 60825-2:2004/A2:2010 IEC 60825-2:2004/A2:2010	15.4.2011	Nota 3	1.10.2013	
Cenelec	EN 60825-4:2006 Segurança de equipamento laser — Parte 4: Proteções laser IEC 60825-4:2006	25.9.2007	EN 60825-4:1997 + A1:2002 + A2:2003 Nota 2.1	1.10.2009	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
	EN 60825-4:2006/A1:2008 IEC 60825-4:2006/A1:2008	15.12.2009	Nota 3	1.9.2011	
	EN 60825-4:2006/A2:2011 IEC 60825-4:2006/A2:2011	21.9.2011	Nota 3	3.5.2014	
Cenelec	EN 60825-12:2004 Segurança de equipamentos laser — Parte 12: Espaço livre de seguran- ça em sistemas de comunicação óptica usados na transmissão da informação IEC 60825-12:2004	30.3.2005			Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
Cenelec	EN 60950-1:2006 Equipamento de tratamento de informação — Segurança — Parte 1: Regras gerais IEC 60950-1:2005 (Modificada)	25.9.2007	EN 60950-1:2001 + A11:2004 Nota 2.1	1.12.2010	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
	EN 60950-1:2006/AC:2011	11.4.2012			
	EN 60950-1:2006/A11:2009	10.8.2010	Nota 3	1.12.2010	
	EN 60950-1:2006/A12:2011	21.9.2011	Nota 3	24.1.2013	
	EN 60950-1:2006/A1:2010 IEC 60950-1:2005/A1:2009 (Mo- dificada)	29.12.2010	Nota 3	1.3.2013	
	EN 60950-1:2006/A2:2013 IEC 60950-1:2005/A2:2013 (Mo- dificada)	12.9.2014	Nota 3	2.7.2016	
Cenelec	EN 60950-22:2006 Equipamento de tratamento de informação — Segurança — Par- te 22: Equipamentos instalados no exterior IEC 60950-22:2005 (Modificada)	25.9.2007			Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	EN 60950-22:2006/AC:2008	Esta é a primeira publicação			
Cenelec	EN 60950-23:2006 Equipamento de tratamento de informação — Segurança — Parte 23: Equipamento de grande dimensão para armazenagem de dados IEC 60950-23:2005	25.9.2007			Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
	EN 60950-23:2006/AC:2008	Esta é a primeira publicação			
Cenelec	EN 61000-3-2:2006 Compatibilidade eletromagnética (CEM) — Parte 3-2: Limites — Limites para emissões de correntes harmónicas (corrente de entrada do equipamento até 16A, inclusive, por fase) IEC 61000-3-2:2005	25.9.2007	EN 61000-3-2:2000 + A2:2005 Nota 2.1	1.2.2009	Artigo 3.1.b
	EN 61000-3-2:2006/A1:2009 IEC 61000-3-2:2005/A1:2008	10.8.2010	Nota 3	1.7.2012	
	EN 61000-3-2:2006/A2:2009 IEC 61000-3-2:2005/A2:2009	10.8.2010	Nota 3	1.7.2012	
Cenelec	EN 61000-3-2:2014 Compatibilidade eletromagnética (CEM) — Parte 3-2: Limites — Limites para emissões de correntes harmónicas (corrente de entrada do equipamento até 16A, inclusive, por fase) IEC 61000-3-2:2014	17.4.2015	EN 61000-3-2:2006 + A1:2009 + A2:2009 Nota 2.1	30.6.2017	Artigo 3.1.b
Cenelec	EN 61000-3-3:2008 Compatibilidade Eletromagnética (CEM) — Parte 3-3: Limites — Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação nas redes públicas de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal na entrada igual ou inferior a 16 A, por fase, não sujeitos a ligação condicional IEC 61000-3-3:2008	15.12.2009	EN 61000-3-3:1995 + A1:2001 Nota 2.1	1.9.2011	Artigo 3.1.b

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Cenelec	EN 61000-3-3:2013 Compatibilidade Eletromagnética (CEM) — Parte 3-3: Limites — Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação nas redes públicas de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal na entrada igual ou inferior a 16 A, por fase, não sujeitos a ligação condicional IEC 61000-3-3:2013	12.9.2014	EN 61000-3-3:2008 Nota 2.1	18.6.2016	Artigo 3.1.b
Cenelec	EN 61000-3-11:2000 Compatibilidade eletromagnética (CEM) — Parte 3-11: Limites — Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação em sistemas públicos de energia de baixa tensão — Equipamentos com corrente nominal ≤ 75 A e submetidos a ligação condicional IEC 61000-3-11:2000	5.4.2001	Norma(s) genérica(s) relevante(s) Nota 2.1	1.11.2003	Artigo 3.1.b
Cenelec	EN 61000-3-12:2011 Compatibilidade Eletromagnética (CEM) — Parte 3-12: Limites — Limites para as correntes harmónicas produzidas por equipamentos ligados às redes públicas de baixa tensão com corrente de entrada >16 A e ≤ 75 A por fase IEC 61000-3-12:2011 + IS1:2012	23.10.2012	EN 61000-3-12:2005 Nota 2.1	16.6.2014	Artigo 3.1.b
Cenelec	EN 61000-6-1:2007 Compatibilidade eletromagnética (CEM) — Parte 6-1: Normas genéricas — Imunidade para os ambientes residencial, comercial e de indústria ligeira IEC 61000-6-1:2005	25.9.2007	EN 61000-6-1:2001 Nota 2.1	1.12.2009	Artigo 3.1.b
Cenelec	EN 61000-6-2:2005 Compatibilidade eletromagnética (CEM) — Parte 6-2: Normas genéricas — Imunidade para os ambientes industriais IEC 61000-6-2:2005	24.8.2006	EN 61000-6-2:2001 Nota 2.1	1.6.2008	Artigo 3.1.b

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	EN 61000-6-2:2005/AC:2005	Esta é a primeira publicação			
Cenelec	EN 61000-6-3:2007 Compatibilidade eletromagnética (EMC) — Parte 6-3: Normas genéricas — Norma de emissão para os ambientes residenciais, comerciais e de indústria ligeira IEC 61000-6-3:2006	25.9.2007	EN 61000-6-3:2001 + A11:2004 Nota 2.1	1.12.2009	Artigo 3.1.b
	EN 61000-6-3:2007/A1:2011/ /AC:2012	12.10.2013			
	EN 61000-6-3:2007/A1:2011 IEC 61000-6-3:2006/A1:2010	21.9.2011	Nota 3	12.1.2014	
Cenelec	EN 61000-6-4:2007 Compatibilidade eletromagnética (CEM) — Parte 6-4: Normas genéricas — Norma de emissão para os ambientes industriais IEC 61000-6-4:2006	25.9.2007	EN 61000-6-4:2001 Nota 2.1	1.12.2009	Artigo 3.1.b
	EN 61000-6-4:2007/A1:2011 IEC 61000-6-4:2006/A1:2010	21.9.2011	Nota 3	12.1.2014	
Cenelec	EN 62311:2008 Avaliação de equipamentos elétricos e eletrónicos relativamente às restrições da exposição humana a campos eletromagnéticos (0 Hz - 300 GHz) IEC 62311:2007 (Modificada)	4.11.2008			Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
Cenelec	EN 62368-1:2014 Equipamento tecnológico de comunicação e informação, áudio/vídeo — Parte 1: Requisitos de segurança IEC 62368-1:2014 (Modificada)	17.4.2015	EN 60065:2014 EN 60950-1:2006 + A11:2009 + A12:2011 + A1:2010 + A2:2013 Nota 2.1	20.6.2019	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	EN 62368-1:2014/AC:2015	Esta é a primeira publicação			
	EN 62368-1:2014/AC:2015	Esta é a primeira publicação			
	EN 62368-1:2014/AC:2015	10.7.2015			
Cenelec	EN 62479:2010 Avaliação da conformidade dos aparelhos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas em relação à exposição humana aos campos eletromagnéticos (10 MHz - 300 GHz) IEC 62479:2010 (Modificada)	15.4.2011	EN 50371:2002 Nota 2.1	1.9.2013	Artigo 3.1.a (e artigo 2 2006/ /95/CE)
ETSI	EN 300 065-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de telegrafia de banda estreita de impressão direta para a receção de informação meteorológica ou de navegação (NAVTEX); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	15.12.2009	EN 300 065-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.4.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 065-3 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de telegrafia de banda estreita de impressão direta para a receção de informação meteorológica ou de navegação (NAVTEX); Parte 3: EN Harmonizada cobrindo requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 3, alínea e) da Diretiva R&TTE	15.12.2009	EN 300 065-3 V1.1.1 Nota 2.1	28.2.2011	Artigo 3.º, n.º 3
ETSI	EN 300 086-2 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Equipamento de rádio com conector de RF interno ou externo e destinado primariamente à transmissão vocal analógica; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 300 086-2 V1.2.1 Nota 2.1	31.3.2012	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 300 113-2 V1.5.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Equipamento rádio para transmissão de dados (e/ou voz) que utilize modulação de envolvente constante ou não-constante e tenha um conector de antena; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 300 113-2 V1.4.2 Nota 2.1	31.8.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 135-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento de rádio para a Banda do Cidadão (CB); Equipamento de rádio com modulação angular para a Banda do Cidadão (equipamento de rádio abrangido pela CEPT PR 27); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	4.11.2008	EN 300 135-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2009	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 219-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Equipamento de rádio destinado à transmissão de sinais para início de resposta específica no recetor; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	26.7.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 220-2 V2.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM) — Equipamento de pequeno alcance (SRD) — Equipamento de rádio com níveis de potência até 500 mW, para a faixa dos 25 MHz a 1 000 MHz — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE.	23.10.2012	EN 300 220-2 V2.3.1 Nota 2.1	28.2.2014	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 224-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço de chamada e procura de pessoas, de pequena cobertura; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	5.4.2001			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 300 296-2 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento de rádio com antena incorporada e destinado primariamente à transmissão analógica de voz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	12.10.2013	EN 300 296-2 V1.3.1 Nota 2.1	31.5.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 328 V1.8.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Sistemas de transmissão em banda larga; Equipamentos de transmissão de dados operando na faixa ISM dos 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação de banda larga; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	23.10.2012	EN 300 328 V1.7.1 Nota 2.1	31.12.2014	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 328 V1.9.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Sistemas de transmissão em banda larga; Equipamentos de transmissão de dados operando na faixa ISM dos 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação de banda larga; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	17.4.2015	EN 300 328 V1.8.1 Nota 2.1	30.11.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 330-2 V1.5.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Equipamento de rádio para a faixa de frequências de 9 kHz a 25 MHz e sistemas indutivos na faixa de frequências de 9 kHz a 30 MHz; Parte 2: EN Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 300 330-2 V1.3.1 Nota 2.1	30.11.2011	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 300 330-2 V1.6.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Equipamento de rádio para a faixa de frequências de 9 kHz a 25 MHz e sistemas indutivos na faixa de frequências de 9 kHz a 30 MHz; Parte 2: EN Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	17.4.2015	EN 300 330-2 V1.5.1 Nota 2.1	30.11.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 341-2 V1.1.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre (RP02); Equipamento de rádio com antena incorporada, transmitindo sinais para início de resposta específica no recetor; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	5.4.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 373-2 V1.2.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Emissores e recetores para o serviço móvel marítimo para utilização em faixas de frequências de MF e HF; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 300 373-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.9.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 373-3 V1.2.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Emissores e recetores para o serviço móvel marítimo para utilização em faixas de frequências de MF e HF; Parte 3: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 3 e), da Diretiva R&TTE; Equipamento com equipamento integrado ou associado para Chamada Seletiva Digital (DSC) de Classe E	10.8.2010	EN 300 373-3 V1.1.1 Nota 2.1	30.9.2011	Artigo 3.º, n.º 3

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 300 390-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Equipamento de rádio destinado à transmissão de dados (e voz) e possuindo antena incorporada; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	14.2.2001	ETS 300 390/A1 ED.1 Nota 2.1	30.4.2001	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 422-2 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Microfones sem fios operando na faixa de frequências de 25 MHz a 3 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 300 422-2 V1.2.2 Nota 2.1	31.5.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 422-2 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Microfones sem fios operando na faixa de frequências de 25 MHz a 3 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	Esta é a primeira publicação	EN 300 422-2 V1.3.1 Nota 2.1	28.2.2017	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 433-2 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de rádio para a Banda do Cidadão (CB); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 300 433-2 V1.1.2 Nota 2.1	30.3.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 440-2 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Equipamento de rádio para ser utilizado na faixa de frequências de 1 GHz a 40 GHz; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	29.12.2010	EN 300 440-2 V1.3.1 Nota 2.1	31.5.2012	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 300 454-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Ligações áudio de faixa larga; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	14.2.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 471-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Protocolo de acesso, regras de ocupação e correspondentes características técnicas de equipamento rádio para transmissão de dados em canais partilhados; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	26.7.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 609-4 V10.2.1 Sistema Global de Comunicações Móveis (GSM); Parte 4: EN harmonizada para Repetidores de GSM cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	12.10.2013	EN 300 609-4 V9.2.1 Nota 2.1	31.8.2014	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 674-2-1 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Sistemas de Telemática para Transporte e Tráfego Rodoviário (RTTT); Equipamento Emissor Dedicado para Comunicações de Curto Alcance (DSRC) (500 kbit/s/250 kbit/s) operando na faixa Industrial, Científica e Médica (ISM) de 5,8 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE Subparte 1: Requisitos para as Unidades Localizadas nas Vias Rodoviárias (RSU)	24.8.2006			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 300 674-2-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Sistemas de Telemática para Transporte e Tráfego Rodoviário (RTTT); Equipamento Emissor Dedicado para Comunicações de Curto Alcance (DSRC) (500 kbit/s/250 kbit/s) operando na faixa Industrial, Científica e Médica (ISM) de 5,8 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE Subparte 2: Requisitos para as Unidades Localizadas a Bordo dos Veículos (OBU)	24.8.2006			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 676-2 V1.5.1 Transmissores terrestres móveis, fixos e portáteis de rádio VHF, recetores e emissores-recetores para o serviço móvel aeronáutico que utilizam modulação em amplitude; Parte 2: Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do número 2 do artigo 3 da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 300 676-2 V1.4.1 Nota 2.1	31.5.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 698-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Emissores e recetores de telefone via rádio para o serviço móvel marítimo operando nas faixas de frequência de VHF em águas internas; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 300 698-2 V1.1.1 Nota 2.1	31.8.2010	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 698-3 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Emissores e recetores de telefone via rádio para o serviço móvel marítimo operando nas faixas de frequência de VHF em águas internas; Parte 3: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 3, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 300 698-3 V1.1.1 Nota 2.1	31.8.2010	Artigo 3.º, n.º 3

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 300 718-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Balizas Sinalizadoras de Emergência para Avalanchas; Sistemas de transmissão e receção; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	26.7.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 718-3 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Balizas Sinalizadoras de Emergência para Avalanchas; Sistemas de transmissão e receção; Parte 3: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 3, alínea e) da Diretiva R&TTE	30.4.2004	EN 300 718-3 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 3
ETSI	EN 300 720-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos e sistemas de comunicações em UHF a bordo; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	3.6.2008	EN 300 720-2 V1.1.1 Nota 2.1	31.7.2009	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 300 761-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de Curto Alcance (SRD); Identificação Automática de Veículos (AVI) em caminhos-de-ferro e operando na faixa de frequências dos 2,45 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	26.7.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 025-2 V1.5.1 Assuntos de Espectro Radielétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de radiotelefone operando em VHF para comunicações em geral e equipamento associado para a Classe «D» do sistema Digital Selective Calling (DSC); Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 301 025-2 V1.4.1 Nota 2.1	30.6.2015	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 025-3 V1.5.1 Assuntos de Espectro Radielétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de radiotelefone operando em VHF para comunicações em geral e equipamento associado para a Classe «D» do sistema Digital Selective Calling (DSC); Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 3, alínea e) da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 301 025-3 V1.4.1 Nota 2.1	30.6.2015	Artigo 3.º, n.º 3
ETSI	EN 301 091-2 V1.3.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance; Sistemas Telemáticos de Transportes Rodoviários (RTTT); Radar operando nas faixas 76 GHz a 77 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	25.9.2007	EN 301 091-2 V1.2.1 Nota 2.1	30.6.2008	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 166-2 V1.2.3 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento rádio para comunicações analógicas e/ou digitais (voz e/ou dados) e operando em canais de banda estreita com conector de antena; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 301 166-2 V1.2.2 Nota 2.1	31.8.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 178-2 V1.2.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento radiotelefónico portátil para o serviço móvel marítimo, operando nas faixas de VHF (apenas para aplicações não-GMDSS); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	25.9.2007	EN 301 178-2 V1.1.1 Nota 2.1	31.10.2008	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 357-2 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de áudio sem fios na faixa de frequências de 25 MHz a 2000 MHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	15.12.2009	EN 301 357-2 V1.3.1 Nota 2.1	31.8.2010	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 360 V1.2.1 Sistemas e estações terrenas de satélite (SES); EN Harmonizada para Terminais de Satélite Interativos (SIT) e para Terminais de Satélite para Utente (SUT), transmitindo para satélites geoestacionários, na faixa dos 27,5 GHz a 29,5 GHz, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	24.8.2006	EN 301 360 V1.1.3 Nota 2.1	30.11.2007	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 406 V2.1.1 Telecomunicações Digitais sem fios aperfeiçoadas (DECT); EN Harmonizada para Telecomunicações Digitais Intensificadas sem fios (DECT) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE; Rádio Genérico	15.12.2009	EN 301 406 V1.5.1 Nota 2.1	30.4.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 423 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE, para o Sistema Terrestre de Telecomunicações para Voos	5.4.2001	TBR 023 ED.1 Nota 2.1	30.9.2002	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 426 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrestres de Satélite Móveis (LMES) de baixa velocidade de transmissão de dados, operando nas faixas de frequência de 1,5/1,6 GHz, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	9.3.2002	EN 301 426 V1.1.1 Nota 2.1	30.6.2002	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 427 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrestres de Satélite Móveis (LMES) de baixa velocidade de transmissão de dados operando nas faixas de frequência de 11/12/14 GHz, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	30.3.2005	EN 301 427 V1.1.1 Nota 2.1	31.8.2003	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 428 V1.3.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Terminais de Abertura Muito Pequena (VSAT); Estações terrenas de satélite que transmitem e recebem ou que apenas transmitem ou recebem, operando nas faixas de frequência de 11/12/14 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	24.8.2006	EN 301 428 V1.2.1 Nota 2.1	30.6.2007	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 430 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrenas Transportáveis (TES) para Recolha de Notícias por Satélite (SNG) operando nas faixas de frequência de 11-12/13-14 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	14.2.2001	TBR 030 ED.1 Nota 2.1	31.1.2001	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 441 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrenas Móveis (MES), incluindo estações terrenas portáteis para Redes de Comunicação Pessoal por Satélite (S-PCN) nas faixas de 1,6/2,4 GHz do Serviço de Satélite Móvel (SSM) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	14.2.2001	TBR 041 ED.1 Nota 2.1	31.1.2001	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 442 V1.2.1 Estações Terrenas e Sistemas de Satélite (SES); Norma Europeia (EN) harmonizada para Estações Terrenas Móveis (MESs), incluindo estações terrenas portáteis, para Redes de Comunicações Pessoais por Satélite (S-PCN) nas faixas de frequências de 2,0 GHz no âmbito do Serviço Satélite Móvel (MSS) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	29.12.2010	EN 301 442 V1.1.1 Nota 2.1	31.5.2012	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 443 V1.3.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Terminais de Abertura Muito Pequena (VSAT); Estações terrenas de satélite que transmitem e recebem ou que apenas transmitem ou recebem, operando nas faixas de frequência de 4 GHz e 6 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	24.8.2006	EN 301 443 V1.2.1 Nota 2.1	30.11.2007	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 444 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrestres de Satélite Móveis (LMES) operando nas faixas de 1,5 GHz e 1,6 GHz, permitindo a comunicação de voz e/ou dados cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 301 444 V1.1.1 Nota 2.1	30.4.2015	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 444 V1.2.2 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrestres de Satélite Móveis (LMES) operando nas faixas de 1,5 GHz e 1,6 GHz, permitindo a comunicação de voz e/ou dados cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	12.10.2013	EN 301 444 V1.2.1 Nota 2.1	30.9.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 447 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada, para Estações Terrenas a bordo de Embarcações (ESV) que operam nas faixas de frequência de 4/6 GHz atribuídas ao Serviço Fixo por Satélite (FSS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	3.6.2008			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 449 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); EN Harmonizada para estações rádio-base com Espectro, operando em banda celular de 450 MHz bandas (CDMA 450) e 410, 450 e 870 MHz PAMR (CDMA-PAMR) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	21.12.2006			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 459 V1.4.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Terminais de Satélite Interativos (SIT) e para Terminais de Satélite para Utente (SUT) transmitindo para os satélites na direção de satélites de órbita geoestacionária nas faixas de frequências de 29,5 GHz a 30,0 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	25.9.2007	EN 301 459 V1.3.1 Nota 2.1	31.3.2009	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 489-1 V1.9.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM) — Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 1: Requisitos técnicos comuns	11.4.2012	EN 301 489-1 V1.8.1 Nota 2.1	30.6.2013	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-10 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 10: Condições específicas para equipamento telefónico sem cordão da primeira geração (CT1 e CT1+) e segunda geração (CT2)	7.12.2002	EN 301 489-10 V1.2.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-11 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 11: Condições específicas para transmissores do serviço terrestre de radiodifusão sonora analógica	24.8.2006	EN 301 489-11 V1.2.1 Nota 2.1	30.11.2007	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-12 V2.2.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 12: Condições específicas para terminais de abertura muito pequena, estações terrenas interativas operadas nas faixas de frequência entre 4 GHz e 30 GHz no Serviço Fixo de Satélite (FSS)	15.12.2009	EN 301 489-12 V1.2.1 Nota 2.1	30.6.2010	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-13 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 13: Condições específicas para equipamento de rádio para a Banda do Cidadão (CB) e equipamento auxiliar (vocal e não vocal)	7.12.2002	EN 301 489-13 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 489-14 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 14: Condições específicas para transmissores do serviço terrestre de televisão analógica e digital	12.11.2003	EN 301 489-14 V1.1.1 Nota 2.1	31.7.2006	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-15 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 15: Condições específicas para equipamento de rádio amador disponível no mercado	7.12.2002	EN 301 489-15 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-16 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 16: Condições específicas para equipamentos de radiocomunicações analógicas celulares, móveis e portáteis	7.12.2002	EN 301 489-16 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-17 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamentos de rádio; Parte 17: Condições específicas para Sistemas de Transmissão de Dados de Banda Larga	23.10.2012	EN 301 489-17 V2.1.1 Nota 2.1	31.5.2014	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-18 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 18: Condições específicas para equipamento de rádio terrestre com recursos partilhados (TETRA)	7.12.2002	EN 301 489-18 V1.2.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 489-19 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 19: Condições específicas para Estações Terrenas Móveis que Apenas Recebem (ROMES) funcionando na faixa dos 1,5 GHz e assegurando a comunicação de dados	7.12.2002	EN 301 489-19 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-2 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 2: Condições específicas para equipamento rádio de chamada e procura de pessoas	7.12.2002	EN 301 489-2 V1.2.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-20 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 20: Condições específicas para as Estações Terrenas Móveis (MES) utilizadas no Serviço de Satélite Móvel (SSM)	7.12.2002	EN 301 489-20 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-22 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 22: Condições específicas para equipamento rádio fixo e móvel aeronáutico, em VHF, com base terrena	30.4.2004	EN 301 489-22 V1.2.1 Nota 2.1	28.2.2007	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-24 V1.5.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (CEM) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 24: Condições específicas para IMT-2000 CDMA por espalhamento direto (UTRA e E-UTRA) para equipamento de rádio móvel e portátil (UE) e equipamento auxiliar	29.12.2010	EN 301 489-24 V1.4.1 Nota 2.1	31.7.2012	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 489-25 V2.3.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de compatibilidade eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 25: Condições específicas para as estações móveis e equipamento auxiliar do CDMA 1× Spread Spectrum	24.8.2006	EN 301 489-25 V2.2.1 Nota 2.1	30.4.2007	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-27 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento rádio e serviços; Parte 27: Condições específicas para equipamento rádio de muito pequena potência para implantes médicos ativos (ULP-AMI) e dispositivos periféricos relacionados (ULP-AMI-P)	5.10.2005			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-28 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 28: Condições específicas para ligações vídeo digital sem fios	5.10.2005			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-29 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 29: Condições específicas para Dispositivos para Serviços de Dados Médicos (MEDS) operando nas bandas de 401 MHz a 402 MHz e 405 MHz a 406 MHz	15.12.2009			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 489-3 V1.6.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (CEM) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 3: Condições específicas para equipamentos de curto alcance (SRD) que operam na faixa de frequências entre 9 kHz e 246 GHz	12.10.2013	EN 301 489-3 V1.4.1 Nota 2.1	31.5.2015	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-31 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 31: Compatibilidade eletromagnética para equipamento rádio na faixa de 9 a 315 kHz, de muito pequena potência, para implantes médicos ativos (ULP-AMI) e dispositivos periféricos relacionados (ULP-AMI-P)	24.8.2006			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-32 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento rádio e serviços; Parte 32: Aplicações para radares de sondagem de solos e paredes	24.8.2006			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-33 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 33: Condições específicas para dispositivos de comunicações em Banda Ultra Larga (UWB)	15.12.2009			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-34 V1.4.1 Compatibilidade Eletromagnética e Assuntos de Espectro radioelétrico (ERM), Compatibilidade Eletromagnética (CEM) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 34: Condições específicas para fonte de alimentação externa (EPS) para telefones móveis	12.10.2013	EN 301 489-34 V1.3.1 Nota 2.1	28.2.2015	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 489-35 V1.1.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (CEM) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 35: Condições específicas para Implantes Médicos Ativos de baixa potência (LP-AMI) operando na faixa de frequências de 2 483,5 MHz a 2 500 MHz	12.9.2014			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-4 V2.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (CEM) para equipamento rádio e serviços; Parte 4: Condições específicas para ligações fixas de rádio e equipamento auxiliar	12.10.2013	EN 301 489-4 V1.4.1 Nota 2.1	31.8.2014	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-4 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (CEM) para equipamento rádio e serviços; Parte 4: Condições específicas para ligações fixas de rádio e equipamento auxiliar	10.7.2015	EN 301 489-4 V2.1.1 Nota 2.1	28.2.2017	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-5 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 5: Condições específicas para equipamento Rádio Móvel Terrestre Privativo (PMR) e equipamento auxiliar (vocal e não vocal)	7.12.2002	EN 301 489-5 V1.2.1 Nota 2.1	30.11.2005	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-50 V1.2.1 Compatibilidade eletromagnética e Assuntos de Espectro de rádio (ERM); Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 50: Condições específicas para a Estação Base de Comunicação Celular (BS), repetidor e equipamentos auxiliares	12.10.2013	EN 301 489-8 V1.2.1 EN 301 489-26 V2.3.2 EN 301 489-23 V1.5.1		Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 489-6 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamentos de rádio e serviços; Parte 6: Condições específicas para equipamentos para Telecomunicações Digitais Intensificadas sem fios (DECT)	15.12.2009	EN 301 489-6 V1.2.1 Nota 2.1	31.5.2010	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-6 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (CEM) para equipamento rádio e serviços; Parte 6: Condições específicas para equipamentos para Telecomunicações Digitais Intensificadas sem fios (DECT)	10.7.2015	EN 301 489-6 V1.3.1 Nota 2.1	28.2.2017	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-7 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 7: Condições específicas para equipamento radioelétrico móvel e transportável, incluindo equipamento auxiliar, dos sistemas celulares digitais de radiocomunicações (GSM e DCS)	24.8.2006	EN 301 489-7 V1.2.1 Nota 2.1	31.1.2009	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 489-9 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços; Parte 9: Condições específicas para microfones sem fios, equipamento similar de ligação áudio por Rádio Frequência (RF), equipamentos de áudio sem fios e equipamentos de monitorização auditiva	3.6.2008	EN 301 489-9 V1.3.1 Nota 2.1	31.8.2009	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 502 V11.1.1 Sistema Global para Comunicações Móveis (GSM); EN harmonizada para Equipamento da estação de base cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 301 502 V10.2.1 Nota 2.1	31.12.2015	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 502 V12.1.1 Sistema Global de Comunicações Móveis (GSM); EN harmonizada para Equipamento de Estações de Base cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	10.7.2015	EN 301 502 V11.1.1 Nota 2.1	30.11.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 511 V9.0.2 Sistema global de comunicações móveis (GSM); EN Harmonizada para estações base das faixas GSM 900 e DCS 1800, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE (1999/5/CE)	12.11.2003	EN 301 511 V7.0.1 Nota 2.1	30.6.2004	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 511 V12.1.1 Sistema global para comunicações móveis (GSM); Norma harmonizada para estações móveis na banda de GSM 900 e GSM 1800 cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE (1999/5/CE)	Esta é a primeira publicação	EN 301 511 V9.0.2 Nota 2.1	31.3.2017	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 526 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); EN Harmonizada, para as estações móveis operando por espalhamento espectral na faixa de frequências de 450 MHz (sistema celular CDMA 450) e nas faixas de frequências PAMR de 410 MHz, 450 MHz e 870 MHz (sistema CDMA; PAMR), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	21.12.2006			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 559-2 V1.1.2 Assuntos do Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de Curto Alcance (SRD); Implantes Médicos Ativos de Baixa Potência (LP-AMI) operando na faixa de frequências de 2 483,5 MHz a 2 500 MHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	23.10.2012			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 598 V1.1.1 Dispositivos de Espaço Branco (WSD); Sistemas de acesso sem fios operando na faixa de frequências de 470 MHz a 790 MHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	12.9.2014			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 681 V1.4.1 Sistemas e Estações Terrenas de Satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrenas Móveis (MES) do sistema móvel de satélites geoestacionários, incluindo estações portáteis para redes de comunicações pessoais por satélite (S-PCN) nas bandas de 1,5/1,6 GHz do serviço móvel de satélite (MSS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 301 681 V1.3.2 Nota 2.1	31.8.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 721 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrenas Móveis (MES) para Comunicações de Dados de Baixa Velocidade (LBRDC) utilizando Satélites em Órbita Baixa (LEO) operando abaixo de 1 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	26.7.2001	EN 301 721 V1.1.1 Nota 2.1	31.3.2002	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 783-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento de rádio amador disponível no mercado; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 301 783-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.9.2011	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 796 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); EN Harmonizada para equipamento telefónico sem fios CT1 e CT1+ cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	14.2.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 797 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); EN Harmonizada para equipamento telefónico sem fios CT2 cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	14.2.2001			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 839-2 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de Curto Alcance (SRD); Implantes Médicos Activos de Ultra Baixa Potência (ULM-AMI) e Periféricos (ULP-AMI-P) operando na faixa de frequências de 402 MHz a 405 MHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 301 839-2 V1.2.1 Nota 2.1	30.6.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 841-3 V1.2.1 - Ligação Digital VHF ar-terra (VDL) Modo 2; Características técnicas e métodos de medida para Equipamento de terra; Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R & TTE	10.7.2015	EN 301 841-3 V1.1.1 Nota 2.1	31.1.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 842-5 V1.1.1 Equipamento rádio para Ligação Digital VHF ar-terra (VDL) Modo 4; Características técnicas e métodos de medida para equipamento de terra; Parte 5: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	Esta é a primeira publicação			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 843-1 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento rádio e serviços marítimos; Parte 1: Requisitos técnicos comuns	23.10.2012	EN 301 843-1 V1.2.1 Nota 2.1	31.5.2014	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 843-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento rádio e serviços marítimos; Parte 2: Condições específicas para transmissores e recetores radiotelefónicos	5.10.2005	EN 301 843-2 V1.1.1 Nota 2.1	31.3.2006	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 843-4 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento rádio e serviços marítimos; Parte 4: Condições específicas para recetores NAVTEX de Impressão-Direta em Faixa-Estreta (NBDP)	5.10.2005	EN 301 843-4 V1.1.1 Nota 2.1	31.3.2006	Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 843-5 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento rádio e serviços marítimos; Parte 5: Condições específicas para radiotelefonos emissores e recetores nas bandas MF/HF	5.10.2005			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)
ETSI	EN 301 843-6 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamento rádio e serviços marítimos; Parte 6: Condições específicas para estações terrestres a bordo de embarcações operando nas faixas de frequência acima de 3 GHz	21.12.2006			Artigo 3.º, n.º 1, alínea b)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 893 V1.7.1 Redes de Acesso Rádio de Banda Larga (BRAN); RLAN de grande desempenho que operam na faixa de frequência dos 5 GHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	23.10.2012	EN 301 893 V1.6.1 Nota 2.1	31.12.2014	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 893 V1.8.1 Redes de acesso de radiofrequência em banda larga; 5 Ghz RLAN de alto desempenho; Norma harmonizada no âmbito dos requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	10.7.2015	EN 301 893 V1.7.1 Nota 2.1	31.12.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-1 V6.2.1 Redes celulares de terceira geração IMT; Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 1: Introdução e requisitos comuns	12.10.2013	EN 301 908-1 V5.2.1 Nota 2.1	31.1.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-1 V7.1.1 Telecomunicações móveis internacionais (IMT); Norma harmonizada no âmbito dos requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE; Parte 1: Introdução e requisitos comuns	10.7.2015	EN 301 908-1 V6.2.1 Nota 2.1	31.12.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-10 V4.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Estações de Base (BS), Repetidores e Equipamento de Utilizador (UE) para redes celulares de Terceira Geração IMT-2000; Parte 10: EN Harmonizada para IMT-2000, FDMA/TDMA (DECT) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	15.12.2009	EN 301 908-10 V2.1.1 Nota 2.1	30.4.2011	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 908-11 V5.2.1 Redes celulares IMT; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 11: Espalhamento Directo CDMA (UTRA FDD) (Repetidores)	21.9.2011	EN 301 908-11 V4.2.1 Nota 2.1	30.4.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-12 V4.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Estações de Base (BS), Repetidores e Equipamento de Utilizador (UE) para redes celulares de Terceira Geração IMT-2000; Parte 12: EN Harmonizada para IMT-2000, Multi-portadora CDMA (cdma2000) (Repetidores), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 301 908-12 V3.1.1 Nota 2.1	30.11.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-13 V6.2.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 13: Equipamento de Utilizador (EU) da Evolução do Acesso Rádio Terrestre Universal (E-UTRA)	12.9.2014	EN 302 623 V1.1.1 Nota 2.1	31.7.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-13 V7.1.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 13: Equipamento de Utilizador (EU) da Evolução do Acesso Rádio Terrestre Universal (E-UTRA)	Esta é a primeira publicação	EN 301 908-13 V6.2.1 Nota 2.1	30.9.2017	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-14 V6.2.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 14: Estações de Base (BS) da Evolução do Acesso Rádio Terrestre Universal (E-UTRA)	12.9.2014	EN 302 774 V1.2.1 Nota 2.1	31.7.2015	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 908-14 V7.1.1 Redes celulares IMT; Norma harmonizada no âmbito dos requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 14: Evolução do Acesso Rádio Terrestre Universal (E-UTRA) Estações de base (EB)	Esta é a primeira publicação	EN 301 908-14 V6.2.1 Nota 2.1	30.4.2017	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-15 V5.2.1 Redes celulares IMT; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 15: Evolução do Acesso Rádio Terrestre Universal (E-UTRA FDD) (Repetidores)	21.9.2011	EN 301 908-15 V4.2.1 Nota 2.1	30.4.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-16 V4.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Estações de Base (BS), Repetidores e Equipamento de Utilizador (UE) para redes celulares de Terceira Geração IMT-2000; Parte 16: EN Harmonizada para IMT-2000, Evolução da Multi-portadora CDMA Ultra Mobile Broadband (UMB) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-17 V4.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Estações de Base (BS), Repetidores e Equipamento de Utilizador (UE) para redes celulares de Terceira Geração IMT-2000; Parte 17: EN Harmonizada para IMT-2000, Evolução da Multi-portadora CDMA Ultra Mobile Broadband (UMB) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-18 V7.1.2 Redes celulares IMT; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 18: Estações de Base (BS) Rádio Multi-Standard (MSR) E-UTRA, UTRA e GSM/EDGE	12.9.2014	EN 302 774 V1.2.1 Nota 2.1	31.3.2016	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 908-19 V6.2.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 19: Equipamento de Utilizador (EU) OFDMA TDD WMAN (WiMAX Móvel)	12.10.2013	EN 302 544-2 V1.1.1 Nota 2.1	31.3.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-2 V6.2.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 2: Equipamento de Utilizador (EU) CDMA por Espalhamento Espectral Direto (UTRA FDD)	12.9.2014	EN 301 908-2 V5.4.1 Nota 2.1	31.7.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-2 V7.1.1 Redes celulares IMT; Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º da Diretiva R&TTE; Parte 2: Equipamento de utilizador (EU) por Espalhamento Direto CDMA (UTRA FDD)	Esta é a primeira publicação	EN 301 908-2 V6.2.1 Nota 2.1	30.9.2017	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-20 V6.2.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 20: Estações de Base (BS) OFDMA TDD WMAN (WiMAX Móvel)	12.10.2013	EN 301 908-20 V5.2.1 Nota 2.1	30.9.2014	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-21 V5.2.1 Redes celulares IMT; Normas Europeias harmonizadas cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE; Parte 21: OFDMA TDD WMAN (Mobile WiMAX) FDD Equipamento de utilizador (EU)	11.4.2012			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-22 V5.2.1 Redes celulares IMT; Normas Europeias harmonizadas cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE; Parte 22: OFDMA TDD WMAN (Mobile WiMAX) FDD Estações de Base (BS)	11.4.2012			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 908-3 V6.2.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 3: Estações de Base (BS) CDMA Direct Spread (UTRA FDD)	12.9.2014	EN 301 908-3 V5.2.1 Nota 2.1	31.7.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-3 V7.1.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 3: Estações de Base (BS) CDMA Direct Spread (UTRA FDD)	Esta é a primeira publicação	EN 301 908-3 V6.2.1 Nota 2.1	30.4.2017	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-4 V6.2.1 Redes celulares IMT; Norma Europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 4: Equipamento de Utilizador (EU) CDMA Múltipla-Portadora (cdma2000)	12.10.2013	EN 301 908-4 V5.2.1 Nota 2.1	31.3.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-5 V5.2.1 Redes celulares IMT; Normas Europeias harmonizadas cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE; Parte 5: Multi-portadora CDMA (cdma2000) Estações de base (BS)	11.4.2012	EN 301 908-5 V4.2.1 Nota 2.1	30.6.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-6 V5.2.1 Redes celulares IMT; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 6: Equipamento de Utilizador (UE) CDMA TDD (UTRA FDD)	21.9.2011	EN 301 908-6 V4.2.1 Nota 2.1	30.4.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-7 V5.2.1 Redes celulares IMT; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 7: Estações de Base (BS) CDMA TDD (UTRA FDD)	21.9.2011	EN 301 908-7 V4.2.1 Nota 2.1	30.4.2013	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 301 908-8 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000; Parte 8: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadora única TDMA (UWC 136) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	9.3.2002			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 908-9 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000; Parte 9: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadora única TDMA (UWC 136) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	9.3.2002			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 929-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Emissores e recetores a funcionar na faixa de frequências de VHF como estações costeiras para GMDSS e outras aplicações do Serviço Móvel Marítimo; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	25.9.2007	EN 301 929-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2008	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 301 997-2 V1.1.1 Transmissão e Multiplexagem (TM) — Equipamento Multiponto; Equipamento Rádio para utilização em Sistemas Multimédia sem Fios (MWS) na faixa de frequências de 40,5 GHz a 43,5 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	30.4.2004			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 017-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Transmissores do Serviço Terrestre de Radiodifusão Sonora com modulação de Amplitude (AM); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	24.8.2006			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 018-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Transmissores para o serviço de radiodifusão sonora em modulação de frequência (FM); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º do n.º 2 da Diretiva R&TTE	24.8.2006	EN 302 018-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2007	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 054-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Apoio à Meteorologia (Met Aids); Radiossondas para a faixa dos 400,15 MHz a 406 MHz com níveis de potência até 200 mW; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	12.11.2003			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 064-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Ligações vídeo sem fios (WVL) operando na faixa de frequências de 1,3 GHz a 50 GHz; Parte 2: EN Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	21.12.2006			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 065-1 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de Curto Alcance (SRD) que utilizem tecnologias de Banda Ultra Larga (UWB); EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 1: Requisitos para aplicações genéricas de UWB	12.9.2014	EN 302 065 V1.2.1 Nota 2.1	31.1.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 065-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de Curto Alcance (SRD) que utilizem tecnologias de Banda Ultra Larga (UWB); EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 2: Requisitos para UWB de localização	12.9.2014			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 065-3 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de Curto Alcance (SRD) que utilizem tecnologias de Banda Ultra Larga (UWB); EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE; Parte 3: Requisitos para UWB operados em veículos automóveis e ferroviários	12.9.2014			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 066-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Sistemas de imagens e aplicações para radares de sondagem de solos e paredes (GPR/WPR); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	4.11.2008	EN 302 066-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2009	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 077-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de transmissão para o Serviço de Radiodifusão Sonora Digital por Via Terrestre (T-DAB); Parte 2: Norma Harmonizada (EN) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	5.10.2005			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 186 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para estações terrestres a bordo de aeronaves do serviço móvel por satélite (AES) que operam nas faixas de frequências 11/12/14 GHz e que cobrem os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	30.4.2004			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 194-2 V1.1.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Radares de navegação utilizados em canais; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	3.6.2008			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 195-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento rádio de muito pequena potência, para implantes médicos ativos (ULP-AMI) e acessórios, operando na faixa de 9 kHz a 315 kHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	5.10.2005			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 208-2 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de Identificação por Radiofrequência operando na faixa de frequências de 865MHz a 868MHz com níveis de potência até 2 W; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 302 208-2 V1.3.1 Nota 2.1	31.8.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 208-2 V2.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de Identificação por Radiofrequência operando na faixa de frequências de 865MHz a 868MHz com níveis de potência até 2 W e na faixa de frequências de 915 MHz a 921 MHz com níveis de potência até 4 W; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	17.4.2015	EN 302 208-2 V1.4.1 Nota 2.1	30.11.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 217-2-2 V2.2.1 Sistemas fixos via rádio; Características e requisitos de equipamentos e antenas para ligações Ponto-a-Ponto; Parte 2-2: Sistemas digitais que operam nas faixas de frequência em que se aplica coordenação de frequências; Norma harmonizada (EN) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do n.º 2 do artigo 3 da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 302 217-2-2 V2.1.1 Nota 2.1	31.12.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 217-3 V2.2.1 Sistemas fixos via rádio; Características e requisitos de equipamentos e antenas para ligações Ponto-a-Ponto; Parte 3: Equipamento operando em faixas de frequência onde poderão ou não ser aplicados procedimentos de coordenação de frequências; Norma harmonizada (EN) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE.	12.9.2014	EN 302 217-3 V2.1.1 Nota 2.1	31.12.2015	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 217-4-2 V1.5.1 Sistemas Fixos via Rádio; Características e requisitos de equipamentos e antenas para ligações Ponto-a-Ponto; Parte 4-2: Antenas; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do n.º 2 do artigo 3 da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 302 217-4-2 V1.4.1 Nota 2.1	31.10.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 245-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de transmissão para o serviço de radiodifusão Digital «Radio Mondiale» (DRM); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	5.10.2005			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 248 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Radar de navegação para utilização em embarcações não-salvavidas (non-SOLAS); EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 302 248 V1.1.2 Nota 2.1	31.8.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 264-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance; Sistemas de Telemática para Transporte e Tráfego Rodoviário (RTTT); Equipamentos de radar operando nas faixas de 77 GHz a 81 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	15.12.2009			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 288-2 V1.6.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance; Sistemas de Telemática para Transporte e Tráfego Rodoviário (RTTT); Equipamentos de radar de curto alcance operando na faixa dos 24 GHz; Parte 2: EN Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	23.10.2012	EN 302 288-2 V1.3.2 Nota 2.1	31.12.2013	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 291-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Equipamento para comunicação de dados a curta distância, operando por indução nos 13,56 MHz; Parte 2: EN Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	24.8.2006			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 296-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de transmissão para o serviço de radiodifusão terrestre de televisão digital (DVB-T); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	21.9.2011	EN 302 296 V1.1.1 Nota 2.1	28.2.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 297 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de Transmissão para o serviço de radiodifusão televisiva analógica; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	5.10.2005			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 326-2 V1.2.2 Sistemas Fixos de Rádio; Antenas e Equipamento Multiponto; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE para equipamento Rádio Multiponto	25.9.2007	EN 302 326-2 V1.1.2 Nota 2.1	31.3.2009	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 326-3 V1.3.1 Sistemas Fixos de Rádio; Antenas e Equipamento Multiponto; Parte 3: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE para Antenas Rádio Multiponto	4.11.2008	EN 302 326-3 V1.2.2 Nota 2.1	31.10.2009	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 340 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada, para estações terrestres a bordo de embarcações (ESV) que operam nas faixas de frequências de 11/12/14 GHz atribuídas ao Serviço Fixo por Satélite (FSS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	24.8.2006			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 372-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance (SRD); Equipamento para detecção e movimento; Equipamento de radar para medição de nível em reservatórios (TLPR) que opere nas faixas de frequências de 5,8 GHz, 10 GHz, 25 GHz, 61 GHz e 77 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	15.4.2011	EN 302 372-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.11.2012	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 426 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); EN Harmonizada, para as Estações Repetidoras operando por espalhamento espectral na faixa de frequências de 450 MHz (sistema celular CDMA 450) e nas faixas de frequências PAMR de 410 MHz, 450 MHz e 870 MHz (sistema CDMA; PAMR), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	21.12.2006			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 435-2 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Características técnicas de equipamentos de curto alcance (SRD) que utilizam tecnologia de Banda Ultra Larga (UWB); Aplicações para equipamentos de análise e classificação de materiais de construção que operem na faixa de frequências dos 2,2 GHz a 8,5 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 302 435-2 V1.2.1 Nota 2.1	30.9.2011	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 448 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para estações terrenas a bordo de comboios (EST) que operam nas faixas de frequências de 14/12 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	4.11.2008			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 454-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Ajudas à Meteorologia (Met Aids); Sondas de Rádio para a faixa de frequências de 1 668,4 MHz a 1 690 MHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	25.9.2007			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 480 V1.1.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); EN Harmonizada para o sistema de GSM a bordo de aeronaves cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	4.11.2008			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 498-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Características técnicas de equipamentos de curto alcance (SRD) que utilizam tecnologia de Banda Ultra Larga (UWB); Aplicações para Discriminação e Caracterização de Objetos para ferramentas elétricas operando na faixa de frequências dos 2,2 GHz aos 8,5 GHz; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	10.8.2010			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 500-2 V2.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance (SRD) que utilizam tecnologia de Banda Ultra Larga (UWB); Equipamento de localização que opere na faixa de frequências de 6 GHz a 9 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TT	29.12.2010	EN 302 500-2 V1.2.1 Nota 2.1	31.7.2012	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 502 V1.2.1 Redes de Acesso Rádio em Banda Larga (BRAN); Sistemas de transmissão de dados em banda larga fixa a 5,8 GHz; EN Harmonizada, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	4.11.2008	EN 302 502 V1.1.1 Nota 2.1	31.3.2010	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 510-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de rádio na faixa de frequências de 30 MHz a 37,5 MHz para Implantes Médicos Ativos de Membranas de Ultra Baixa Potência e Acessórios; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	3.6.2008			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 536-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance (SRD); Equipamentos de rádio na faixa de frequências de 315 kHz a 600 kHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	25.9.2007			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 537-2 V1.1.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de Curto Alcance (SRD); Sistemas de Ultra Baixa Potência para Serviços de Dados Médicos operando nas faixas de frequências de 401 MHz a 402 MHz e de 405 MHz a 406 MHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	4.11.2008			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 544-1 V1.1.2 Sistemas de transmissão de dados em banda larga que operam na faixa de frequências dos 2 500 MHz a 2 690 MHz; Parte 1: Estações de base TDD; EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do n.º 2 do artigo 3.º, da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 302 544-1 V1.1.1 Nota 2.1	30.9.2011	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 544-2 V1.1.1 Sistemas de transmissão de dados em banda larga que operam na faixa de frequências dos 2 500 MHz a 2 690 MHz; Parte 2: Estações terminais TDD; EN Harmonizada, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	15.12.2009			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 561 V1.2.1 Compatibilidade Eletromagnética e Espectro Radioelétrico (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento de rádio utilizando modulação de envolvente constante ou não constante num canal de largura de banda de 25 kHz, 50 kHz, 100 kHz ou 150 kHz; EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	10.8.2010	EN 302 561 V1.1.1 Nota 2.1	31.8.2011	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 561 V1.3.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento rádio que utilize modulação de envolvente constante ou não-constante operando num canal com largura de banda de 25 kHz, 50 kHz, 100 kHz ou 150 kHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TT	17.4.2015	EN 302 561 V1.2.1 Nota 2.1	30.6.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 567 V1.2.1 Redes de Acesso Rádio em Banda Larga (BRAN); Sistemas Multiple-Gigabit WAS/RLAN nos 60 GHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	11.4.2012	EN 302 567 V1.1.1 Nota 2.1	31.10.2013	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 571 V1.2.1 Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS); Equipamento de radiocomunicações operando na banda de frequências 5 855 MHz a 5 925 MHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 302 571 V1.1.1 Nota 2.1	31.5.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 574-1 V1.1.1 Sistemas e Estações Terrenas de Satélite (SES) — Norma harmonizada para estações terrenas de satélite para MSS operando na faixa de frequências de 1 980 MHz a 2 010 MHz (terra-espaço) e 2 170 MHz a 2 200 MHz (espaço-terra) — Parte 1: Componente terrestre complementar (CGC) para sistemas de banda larga; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	29.12.2010			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	<p>EN 302 574-2 V1.1.1</p> <p>Sistemas e Estações Terrenas de Satélite (SES) — Norma harmonizada para estações terrenas de satélite para MSS operando na faixa de frequências de 1 980 MHz a 2 010 MHz (terra-espaço) e 2 170 MHz a 2 200 MHz (espaço-terra) — Parte 2: Equipamento de utilizador (UE) para sistemas de banda larga: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE</p>	29.12.2010			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	<p>EN 302 574-3 V1.1.1</p> <p>Sistemas e Estações Terrenas de Satélite (SES) — Norma harmonizada para estações terrenas de satélite para MSS operando na faixa de frequências de 1 980 MHz a 2 010 MHz (terra-espaço) e 2 170 MHz a 2 200 MHz (espaço-terra) — Parte 3: Equipamento de utilizador (UE) para sistemas de banda estreita: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE</p>	29.12.2010			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	<p>EN 302 608 V1.1.1</p> <p>Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance (SRD); Equipamento de rádio para sistemas ferroviários Eurobalise; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE</p>	15.12.2009			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 609 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance (SRD); Equipamento de rádio para sistemas ferroviários Euroloop; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	15.12.2009			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 617-2 V1.1.1 Assuntos do Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Emissores, recetores e emissores-recetores terrestres de UHF para o serviço móvel aeronáutico, utilizando modulação de amplitude; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	15.4.2011			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 623 V1.1.1 Sistemas de acesso sem fios de banda larga (BWA) na faixa de frequências dos 3 400 MHz a 3 800 MHz; Estações Móveis Terminais; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE	15.12.2009			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 625 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Aplicações de Banda Larga para Apoio a Catástrofes (BBDR) nos 5 GHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 645 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de Curto Alcance (SRD); Repetidores dos Sistemas de Navegação Global por Satélite (GNSS); EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	10.8.2010			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 686 V1.1.1 Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS); Equipamentos de radiocomunicações operando na faixa de frequências dos 63 GHz aos 64 GHz; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	15.4.2011			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 729-2 V1.1.2 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance (SRD); Equipamento de radar para medição de nível (LPR) que opere nas faixas de frequências de 6 GHz a 8,5 GHz, 24,05 GHz a 26,5 GHz, 57 GHz a 64 GHz, 75 GHz a 85 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	21.9.2011			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 752 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Intensificadores ativos de alvos de radar; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	10.8.2010			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 774 V1.2.1 Sistema de Acesso de Banda Larga sem fios (BWA) na faixa de frequências dos 3 400 MHz — 3 800 MHz; Estações de Base; Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do número 2 do artigo 3 da Diretiva R&TTE	23.10.2012	EN 302 774 V1.1.1 Nota 2.1	31.12.2013	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 858-2 V1.3.1 Compatibilidade eletromagnética e matérias de Espetro radioelétrico (ERM); Sistemas Telemáticos de Transportes e Tráfego Rodoviário (RTTT); Equipamentos de radar para automóveis que funcionam nas faixas de frequências dos 24,05 GHz até 24,25 GHz ou 24,50 GHz; Parte 2: Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 302 858-2 V1.2.1 Nota 2.1	31.7.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 885-2 V1.2.2 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento radiotelefone portátil operando nas faixas de frequência de VHF para o serviço móvel marítimo com portátil integrado de classe D DSC; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 302 885-2 V1.1.1 Nota 2.1	31.12.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 885-3 V1.2.2 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento radiotelefone portátil operando nas faixas de frequência de VHF para o serviço móvel marítimo com portátil integrado de classe D DSC; Parte 3: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 3, alínea e), da Diretiva R&TTE	12.9.2014	EN 302 885-3 V1.1.1 Nota 2.1	31.12.2015	Artigo 3.º, n.º 3
ETSI	EN 302 961-2 V1.2.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Radiofarol pessoal marítimo destinado a operar na frequência de 121,5 MHz apenas para procura e salvamento; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	12.10.2013	EN 300 152-2 V1.1.1 Nota 2.1	30.4.2015	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 302 977 V1.1.2 Estações Terrenas e Sistemas de Satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas instaladas em veículos (VMES) que operam nas faixas de frequências 14/12 GHz que cobrem os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	10.8.2010			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 998-1 V1.1.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de transmissão para a televisão móvel terrestre para o serviço de difusão de multimédia em modo <i>multicast</i> ; Parte 1: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE, Requisitos comuns	21.9.2011			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 302 998-2 V1.1.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de transmissão para a televisão móvel terrestre para o serviço de difusão de multimédia em modo <i>multicast</i> ; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE, Planos de ensaios para transmissores que utilizem tecnologia OFDM	21.9.2011			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 303 035-1 V1.2.1 EN Harmonizada para equipamentos TETRA, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE; Parte 1: Voz e Dados (V+D)	10.8.2002	EN 303 035-1 V1.1.1 Nota 2.1	30.9.2003	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 303 035-2 V1.2.2 EN Harmonizada para equipamentos TETRA, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE; Parte 2: Operação em Modo Direto (DMO)	26.3.2003	EN 303 035-2 V1.2.1 Nota 2.1	31.10.2004	Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 303 039 V1.1.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Especificação de transmissor multi-canal para o serviço PMR; EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	12.9.2014			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 303 084 V1.1.1 Sistema de ganho de base terrestre (GBAS) radiocomunicações terrestres-espaciais VHF (VDB); Características técnicas e métodos de medição para o equipamento em terra; Norma europeia harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	12.10.2013			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 303 098-2 V1.2.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Balizas individuais de geolocalização marítima de baixa potência utilizando o sistema de identificação automática (AIS); Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	17.4.2015			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 303 135 V1.1.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e de Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Radares de Vigilância Costeira e de Portos e Sistemas de Controlo de Tráfego Marítimo (CS/VTS/HR); Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do n.º 2 do artigo 3.º da Diretiva R&TTE	17.4.2015			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 303 203-2 V1.1.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Rede de sistemas médicos implantados junto ao corpo (MBANSs) que operam na faixa de frequências de 2 483,5 MHz a 2 500 MHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	17.4.2015			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	<p>EN 303 204-2 V1.1.1</p> <p>Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance suportado em rede (SRD); Equipamento de rádio para a faixa de frequências de 870 MHz a 876 MHz com níveis de potência até 500 mW; Parte 2: EN Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE</p>	17.4.2015			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	<p>EN 303 213-6-1 V1.2.1</p> <p>Sistema Avançado de Guiamento e Controlo de Movimentos no Solo (A-SMGCS); Parte 6: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE para sensores de movimento de superfície por radar instalados; Subparte 1: Sensores que operam na banda X utilizando sinais pulsados e potências de transmissão até 100 kW</p>	12.9.2014	EN 303 213-6-1 V1.1.1 Nota 2.1	31.8.2015	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	<p>EN 303 978 V1.1.2</p> <p>Estações Terrenas e Sistemas de Satélite; Norma Europeia Harmonizada para Estações Terrenas Móveis Terrestres transmitindo através de satélites em órbita geoestacionária nas faixas de frequência 27,5 GHz a 30 GHz, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Diretiva R&TTE</p>	12.10.2013			Artigo 3.º, n.º 2

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ETSI	EN 303 979 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); Norma harmonizada para estações terrestres em plataformas móveis (ESOMP) transmitindo através de satélites em órbita não geostacionária nas faixas de frequência dos 27,5 GHz aos 29,1 GHz e dos 29,5 GHz aos 30,0 GHz contemplando os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva R&TTE	Esta é a primeira publicação			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 305 550-2 V1.1.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamentos de curto alcance (SRD); Equipamento de rádio para utilização nas faixas de frequências de 40 GHz a 246 GHz; Parte 2: EN Harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	11.4.2012			Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	EN 305 550-2 V1.2.1 Assuntos de Espetro Radioelétrico e Compatibilidade Eletromagnética (ERM); Equipamento de curto alcance (SRD); Equipamento de rádio para a faixa de frequências de 40 GHz a 246 GHz; Parte 2: EN Harmonizada no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva R&TTE	17.4.2015	EN 305 550-2 V1.1.1 Nota 2.1	31.7.2016	Artigo 3.º, n.º 2
ETSI	ETS 300 487/A1 ED.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); Estações terrestres móveis que apenas recebem (ROMES) operando na faixa dos 1,5 GHz, assegurando a comunicação de dados; Especificações de radiofrequência (RF)	5.4.2001			Artigo 3.º, n.º 2

(¹) OEN: Organização Europeia de Normalização:

- CEN: Avenue Marnix 17, B-1000, Bruxelas, Tel. +32 2 5500811; fax +32 2 5500819 (<http://www.cen.eu>)
- CENELEC: Avenue Marnix 17, B-1000, Bruxelas, Tel. +32 2 5196871; fax +32 2 5196919 (<http://www.cenelec.eu>)
- ETSI: 650, route des Lucioles, F-06921 Sophia Antipolis, Tel. +33 492 944200; fax +33 493 654716, (<http://www.etsi.eu>)

Nota 1: Em geral, a data de cessação da presunção de conformidade será a data de retirada («ddr»), definida pela organização europeia de normalização, mas chama-se a atenção dos utilizadores destas normas para o facto de que, em certas circunstâncias excepcionais, poderá não ser assim.

Nota 2.1: A nova norma (ou a norma alterada) tem o mesmo âmbito de aplicação que a norma revogada e substituída. Na data referida, a norma revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação aplicável da União.

Nota 2.2: A nova norma tem um âmbito de aplicação mais vasto do que a norma revogada e substituída. Na data referida, a norma revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação aplicável da União.

Nota 2.3: A nova norma tem um âmbito de aplicação mais restrito do que a norma revogada e substituída. Na data referida, a norma (parcialmente) revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação da União aplicável aos produtos ou serviços abrangidos pela nova norma. A presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação da União aplicável aos produtos ou serviços que continuem a ser abrangidos pela norma (parcialmente) revogada e substituída, mas que não sejam abrangidos pela nova norma, não sofre qualquer alteração.

Nota 3: No caso de serem introduzidas alterações, a norma aplicável é a EN CCCC:YYYY, eventuais alterações anteriores e as novas alterações mencionadas. A norma revogada e substituída consistirá então da EN CCCC:YYYY e eventuais alterações anteriores, mas sem as novas alterações mencionadas. Na data referida, a norma revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação aplicável da União.

NOTA:

- Poderão, ainda, ser utilizadas as normas publicadas ao abrigo das Diretivas 2006/95/CE, 2004/108/CE, 90/385/CEE e 93/42/CEE, de forma a demonstrar a conformidade com os artigos 3.1.a e 3.1.b da Diretiva 1999/5/CE.
- Considera-se que os produtos estão em conformidade com a diretiva se cumprirem os requisitos nas condições de utilização a que se destinam.
- Qualquer informação relativa à disponibilidade das normas pode ser obtida quer junto das organizações europeias de normalização quer junto dos organismos nacionais de normalização que figuram na lista publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* nos termos do artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 ⁽¹⁾.
- As normas são adotadas pelas organizações europeias de normalização em inglês (o CEN e o CENELEC também as publicam em francês e alemão). Subsequentemente, os títulos das normas são traduzidos para todas as outras línguas oficiais da União Europeia que for necessário pelos organismos nacionais de normalização. A Comissão Europeia não é responsável pela exatidão dos títulos que lhe foram apresentados para publicação no *Jornal Oficial*.
- As referências a retificações «.../AC:YYYY» são publicadas apenas para informação. Uma retificação elimina erros tipográficos, linguísticos ou outros do texto de uma norma e pode afetar uma ou mais versões linguísticas (inglês, francês e/ou alemão) de uma norma adotada por um organismo europeu de normalização.
- A publicação das referências no *Jornal Oficial da União Europeia* não implica que as normas estejam disponíveis em todas as línguas oficiais da União Europeia.
- A presente lista substitui todas as listas anteriores publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*. A Comissão Europeia assegura a atualização da presente lista.
- Mais informação sobre as normas harmonizadas ou outras normas europeias na Internet em:
http://ec.europa.eu/growth/single-market/european-standards/harmonised-standards/index_en.htm

⁽¹⁾ JO L 316 de 14.11.2012, p. 12.